

PORTARIA Nº 188/2022

ALTERA E SUBSTITUI MEMBROS DA JUNTA DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

PORTARIA

Art. 1º Altera e substitui membros da Junta de Julgamento de Infrações Ambientais, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.246/2019, que passa a ser composta pelos seguintes:

Titulares

- Natânia Loesch – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Inspetoria Veterinária
- Daiane König – Diretora de Departamento
- Lucas Claro – Coordenador Geral de Máquinas e Prestação de Serviços
-

Suplente

- Carine Ines Sehn – Diretor de Departamento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, em 26 de maio de 2022.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo